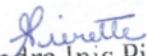




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.	
Data	12 01 2022
Edição	J. 300 Ano 7
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA N.º 018/2021 – DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora **AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI**, matrícula nº 821-1, detentora do cargo de Professora 20 h/a, sob vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para o Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, em Permuta com a servidora **ANA PAULA DA SÉ**, matrícula 7619, detentora do cargo de Professora 20 h/a, com ônus para origem, conforme Termo de Convênio de Cooperação Mútua nº 002/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2022, com vigência até 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 11 DE JANEIRO 2022.


Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal